



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
N.º 2304 de 24.11.1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 796

de 10 de novembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O crédito especial de R\$ 10.000.000 - (dez milhões de cruzeiros), de que trata a lei nº 1.194, de 6 de outubro de 1965, terá a seguinte destinação:

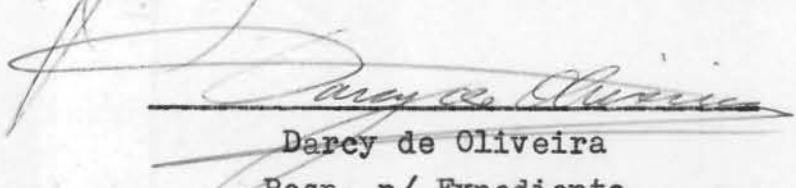
- a) - Para completar reabastecimento de luz elétrica no Distrito de Eugênio de Melo R\$ 5.000.000
- b) - Para completar reabastecimento de água no Distrito de Eugênio de Melo R\$ 5.000.000

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de novembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e cinco.



Darcy de Oliveira
Resp. p/ Expediente

4